

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 86 (OITENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAES.....09

PARTE 2:

### DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA, DAP.....050

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

EST.....055

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....056

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....068

MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO.....077

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.003.446/2014-19

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universität Hamburg, Alemanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 08 de setembro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 222/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HEINRICH GRAENER**, Presidente da Universität Hamburg, Alemanha.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.003.260/2013-71

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3, França.

**OBJETO:** Decidem neste ato bilateral firmar o presente convênio, cujo objeto é promover a cooperação acadêmica, por meio de cotutela de orientação do estudante de doutorado Miguel Dhenin, visando a preparação de tese de doutorado e dupla diplomação.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 06 de outubro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 296/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIE CHRISTINE LEMARDELEY**, Presidente da Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3, França.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006.256/14-45

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Brunel University – Reino Unido.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 09 de outubro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 416/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDREW GEORGE**, Vice-Diretor de Internacionalização da Brunel University - Reino Unido.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.005.806/2014-17

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa - Universitat Viadrina, Alemanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 07 de julho de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 415/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUNTER PLEUGER**, Presidente da Europa - Universitat Viadrina, Alemanha.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008.287/14-31

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Teramo –Itália

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 17 de outubro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 417/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIANO D’AMICO**, Reitor da Università degli Studi di Teramo – Itália.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006.532/14-75

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a University of Birmingham– Reino Unido.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 02 de outubro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 389/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADAM TICKELL**, Vice-Diretor da University of Birmingham- Reino Unido.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.003.444/14-11

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Messina –Itália

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 22 de setembro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 221/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PIETRO NAVARRA**, Reitor da Università degli Studi di Messina – Itália.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 51.975 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei n.º 8.112 de 11.12.90

RESOLVE:

1- **Lotar JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 6405280, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o desta Universidade, no Departamento de Ciência Política (GCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA N.º 51.976 de 30 de Julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.007041/2014-41,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 04/07/2014, **ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO**, Matrícula SIAPE n.º 1650161, da função não gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, para a qual foi designada através da Portaria n.º 45.680, de 27/09/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.977 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.022224/2014-97,

RESOLVE:

1- **Dispensar MAURICIO DE MATTOS CYPRIANO**, Matrícula SIAPE n.º 308648, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Manutenção do Instituto de Artes e Comunicação Social - Código FG-6** para o qual foi designado através da Portaria n.º 47.922, de 06/11/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.978, de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022224/2014-97,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar CARLA FERNANDES ROCHA**, Diretor de Produção, código 701.023, Matrícula SIAPE n.º 1489678, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Manutenção do Instituto de Artes e Comunicação Social - Código FG-6**.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.979 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.007101/2014-26,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 01/08/2014, **PÉRICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 311692, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4**, para o qual foi designado através da Portaria n.º 47.640, de 24/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.980 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.006925/2014-89,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar ROBERTO BARROSO DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1948141, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Compras do Serviço de Material da Diretoria Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.981 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.0003190/2014-31,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **ALLAN ROCHA DE SOUZA**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Código 705.001, efetivada através da portaria nº 51.440 de 29/04/2014, publicada no D.O.U nº 83, pág. 21, de 05/05/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.982 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.0002939/2014-23,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **ANTONIO ORESTES DE SALVO CASTRO**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Código 705.001, efetivada através da portaria nº 51.462 de 08/05/2014, publicada no D.O.U nº 88, pág. 25, de 12/05/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.983 de 30 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0002999/2014-46,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **TEREZA MARIA PEREIRA FONTES**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Código 705.001, efetivada através da portaria n.º 51.581 de 29/05/2014, publicada no D.O.U n.º 103, pág. 38, de 02/06/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei n.º 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.017 de 04 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.007426/2014-17,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 01/08/2014, **LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1565922, da função gratificada de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2** para a qual foi designada através da Portaria n.º 48.963, de 25/03/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.018 de 04 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.007426/2014-17,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 01/08/2014, **NILDA DE ABREU ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 1098186, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Admissão e Cadastro da Coordenação de Registro e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria n.º 50.165, de 03/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.019 de 04 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007426/2014-17,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE n.º 1565922, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Admissão e Cadastro da Coordenação de Registro e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.020 de 04 de agosto de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007426/2014-17,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear LUCIA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 0311055, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.021 de 04 de agosto de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007426/2014-17,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar NILDA DE ABREU ARAUJO**, Recepcionista, código 701.459, Matrícula SIAPE nº 1098186, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.026 de 06 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006655/2014-14,

RESOLVE:

1- **Dispensar MARIA CRISTINA LOPES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 756398, da função gratificada de **Chefe da Seção de Registro de Diplomas da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 46.924, de 21/05/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.027 de 06 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.011464/2014-66,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 14/07/2014, **JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY**, Matrícula SIAPE nº 0308575, da função gratificada de **Secretária da Coordenação de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências - Código FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 51.300, de 28/03/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.041 de 08 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.022359/2014-52,

RESOLVE:

1- **Dispensar ILMA CHAGAS COCHRANE**, Matrícula SIAPE n.º 0304369, da função gratificada de **Secretária Administrativa do Departamento de Antropologia** - Código **FG-7** para a qual foi designada através da Portaria n.º 29.055, de 17/05/2001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.042 de 08 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.007143/2014-67,

RESOLVE:

1- **Dispensar JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 1352870, como substituto eventual do cargo de direção de **Pró-Reitor de Graduação** - Código **CD-2**, para o qual foi designado através da Portaria n.º 44.096, de 17/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.043 de 08 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.007143/2014-67,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1516969, como **Substituto Eventual do Pró-Reitor de Graduação - Código CD-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.044, de 08 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006924/2014-34,

RESOLVE:

1- **Dispensar LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1735775, da função gratificada de **Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Código FG-6** para o qual foi designado através da Portaria n.º 47.016, de 01/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.045 de 08 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006924/2014-34,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1944214, para exercer a função gratificada de **Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Código FG-6.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.046 de 08 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.022156/2014-66,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1858450, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Antropologia - Código FG-7.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.062 de 13 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23069.007439/2014-88,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º 16, seção 2, pág. 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97,

**EXCLUIR:**

CD-4: Polo Universitário de Campos dos Goytacazes;

**INCLUIR:**

CD-4: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.095 de 15 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei n.º 8.112 de 11.12.90

RESOLVE:

1- **Lotar NEIDE APARECIDA MARINHO**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2171875, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC n.º 1.327 de 21/07/2014, publicada no DOU de 22/07/2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 4106-29.2013.4.01.3801, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais para o desta Universidade, no Departamento de Arte (GAT), do Instituto de Arte e Comunicação (IACS).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.096 de 15 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.008056/2014-27,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 31/07/2014, **MÔNICA MARIA LIMA FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 1630006, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle de Convênios da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria n.º 47.095, de 13/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.097 de 15 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.022481/2014-29,

RESOLVE:

1- **Dispensar** **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORRÊA**, Matrícula SIAPE n.º 1944964, da função gratificada de **Secretária Administrativa da Escola de Serviço Social - Código FG-7** para a qual foi designada através da Portaria n.º 49.943, de 01/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.106 de 20 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008006/2014-40,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 07/08/2014, **FABIO LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1937939, da função de **CHEFE do(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE ADMISSÃO E FUNÇÕES do(a) DIVISÃO DE ADMISSÃO E CADASTRO do(a) COORDENAÇÃO DE REGISTROS E LEGISLAÇÃO do(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do(a) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** - Código **FG-4** para o qual foi designado(a) através da Portaria n.º 50.714, de 03/12/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.107 de 20 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008063/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **ANA BEATRIZ RIBEIRO DA COSTA WHITE**, Matrícula SIAPE 1124932, da função de **CHEFE do(a) SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO do(a) CENTRO DE ARTES DA UFF** - Código **FG-7** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.932, de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.127 de 25 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008186/2014-60,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE**, código 701244, matrícula SIAPE 1534915, da função de **Chefe da Divisão de Controle de Qualidade do Laboratório Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 49.468, de 16/05/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.128 de 25 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008365/2014-05,

RESOLVE:

1- **Designar** a partir de 01/09/2014, **ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2143449, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Código FG-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.129 de 25 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar MILENA SAMPAIO DA COSTA**, código 701004, matrícula SIAPE 1672286, da função de **DIRETOR do(a) DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** - Código **FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 46.585, de 27/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.130 de 25 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LUIZ ANTONIO AFFONSO**, ANALISTA DE CIENCIAS E TECNOLOGIA, código 407001, matrícula SIAPE 775284, para exercer a função de **DIRETOR do(a) DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** - Código **FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.135 de 25 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.0008146/2014-18,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 01/09/2014, **SHEILA REGINA MATOS DE AZEREDO**, Matrícula SIAPE n.º 306979, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão da Lotação Docente da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, para a qual foi designada através da Portaria n.º 48.114, de 30/11/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.136 de 26 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar VERA LUCIA MONTEIRO DA MOTTA**, código 701004, matrícula SIAPE 306129, da função de **ASSISTENTE do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - Código FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.392, de 09/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.137 de 26 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022613/2014-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, ARQUITETO E URBANISTA, código 701004, matrícula SIAPE 302805, para exercer a função de **ASSISTENTE do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** - Código **FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.138 de 26 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008596/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **JULIANA JOAQUIM GOMES**, Matrícula SIAPE 1474834, da função de **CHEFE do(a) SERVIÇO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO CULTURAL do(a) GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO do(a) CENTRO DE ARTES DA UFF** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.935, de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.158 de 27 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007303/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, código 701200, matrícula SIAPE 1516969, da função de **ASSISTENTE do(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** - Código **FG-2** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.196, de 05/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.159 de 27 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007303/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar JORGE SIMOES DE SA MARTINS**, código 705001, matrícula SIAPE 1352870, do cargo de **COORDENADOR do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO do(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 44.155, de 01/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.160 de 27 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007303/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, código 701200, matrícula SIAPE 1516969, para exercer o cargo de **COORDENADOR do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO do(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.163 de 27 de Agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008573/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **RITA DE CASSIA CRUZ PINTO**, código 701200, matrícula SIAPE 305470, da função de **SECRETÁRIO do(a) CENTRO DE ARTES DA UFF** – Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.934, de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.166 de 27 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005879/2014-09,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **PEDRO VITOR MORBACH DIXINI**, Químico, Código 701.068, efetivada através da portaria nº 51.832 de 17/07/2014, publicada no D.O.U nº 137, pág. 35, de 21/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.167 de 27 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006259/2014-89,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, Código 701.200, efetivada através da portaria nº 51.920 de 24/07/2014, publicada no D.O.U nº 141, pág. 24, de 25/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.168 de 27 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006017/2014-95,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **MICHEL CORSO NOCCHI SERVA**, Assistente em Administração, Código 701.200, efetivada através da portaria n.º 51.920 de 24/07/2014, publicada no D.O.U n.º 141, pág. 24, de 25/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei n.º 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.180 de 02 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.031046/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar DANIEL CORRÊA CANECO**, matrícula SIAPE 1464580, da função de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO do(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA do(a) FACULDADE DE MEDICINA** - Código FG-7 para o qual foi designado(a) através da Portaria n.º 47.929, de 06/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.181 de 02 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007364/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar CLÁUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 0302997, do cargo de direção de **CHEFE DA AUDITORIA TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES - Código CD-4** para a qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 39.596, de 22/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.182 de 02 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.007365/2014-80,

RESOLVE:

1- **Dispensar PATRÍCIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1465608, como substituta eventual do cargo de direção de **CHEFE DA AUDITORIA TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES - Código CD-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº 42.280, de 11/05/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.183 de 02 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007365/2014-80,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear PATRÍCIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE nº 1465608, para exercer o cargo de direção de **CHEFE DA AUDITORIA TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.186 de 03 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006375/2014-06,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, efetivada através da portaria nº 51.940 de 28/07/2014, publicada no D.O.U nº 144, pág. 24, de 30/07/2014, em virtude do não enquadramento nos critérios de deficiência previsto no decreto nº 3.298/99, alterado pelo decreto nº 5.296/04, que conceitua e gradua deficiências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.191 de 03 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006367/2014-51,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **VINICIUS DE BRUYCKER NOGUEIRA**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, efetivada através da portaria nº 52.000 de 31/07/2014, publicada no D.O.U nº 146, pág. 39, de 01/08/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.192 de 03 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006363/2014-73,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **KÁRIN KLEM LIMA**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, efetivada através da portaria nº 51.941 de 28/07/2014, publicada no D.O.U nº 144, pág. 24, de 30/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.193 de 03 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006394/2014-24,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA FILHO**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, efetivada através da portaria nº 51.941 de 28/07/2014, publicada no D.O.U nº 144, pág. 24, de 30/07/2014, em virtude do não enquadramento nos critérios de deficiência previsto no decreto nº 3.298/99, alterado pelo decreto nº 5.296/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.194 de 03 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006362/2014-29,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **IGOR FERREIRA NOGUEIRA**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, efetivada através da portaria nº 52.000 de 31/07/2014, publicada no D.O.U nº 146, pág. 39, de 01/08/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.202 de 03 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.009176/2014-41,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1971313, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Lotação Docente da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.203 de 03 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.009126/2014-64,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 27/08/2014, **KAREN BATALHA BUY**, código 701200, matrícula SIAPE 1970747, da função de **Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5** para qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.410, de 10/01/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.218 de 08 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.009542/2014-62,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 01/09/2014, **LUZIANE MARIA COSTA CAMPOS BARBOZA**, Matrícula SIAPE n.º 311473, da função gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registro e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4** para a qual foi designada através da Portaria n.º 50.258, de 25/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.226 de 09 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.031134/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar ELISABETH DE MORAES D'ANDREA**, matrícula SIAPE 1938019, da função gratificada de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA - Código FG-7** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 47.013, de 01/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.227 de 09 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.031134/2014-97,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar THIAGO RIBEIRO PESSANHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1677560, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA** - Código FG-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.257 de 15 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.009661/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **EDUARDO TELLES VIANNA**, Matrícula SIAPE 0306524, da função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia** - Código FG-7 para o qual foi designado(a) através da Portaria n.º 25.255, de 26/01/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.276 de 16 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006389/2014-11,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **LUCIANA FERNANDES REGO**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, efetivada através da portaria nº 52.000 de 31/07/2014, publicada no D.O.U nº 146, pág. 39, de 01/08/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.277 de 16 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005505/2014-85,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **IRAPUÃ GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Código 705.001, efetivada através da portaria nº 51.938 de 25/07/2014, publicada no D.O.U nº 143, pág. 31, de 29/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.278 de 16 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.002996/2014-11,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **MICHAEL POSS**, Professor da Carreira do Magistério Superior, Código 705.001, efetivada através da portaria nº 52.007 de 01/08/2014, publicada no D.O.U nº 147, pág. 30, de 04/08/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.327 de 19 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.022831/2014-57,

RESOLVE:

1- **Dispensar MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1672286, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Projetos da Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código CD-4, para a qual foi designada através da Portaria nº 48.201, de 05/12/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.328 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.022831/2014-57,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar LUIZ ANTONIO AFFONSO**, Analista em Ciência e Tecnologia, código 407.001, Matrícula SIAPE nº 775284, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Projetos da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.329 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006355/2014-27,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº. 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-2: Departamento de Administração de Pessoal.

**INCLUIR:**

FG-2: Divisão de Análise e Controle da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio da Pró-Reitoria de Planejamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.330 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006355/2014-27,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar ROSANA LOPES DA COSTA DA MOTTA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 0302729, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Análise e Controle da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.348 de 24 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006358/2014-61,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº. 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-4: Gabinete do Reitor.

**INCLUIR:**

FG-4: Setor de Apoio Administrativo da Superintendência de Comunicação Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.349 de 24 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006358/2014-61,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar RAMON LIMA COSTA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1669741, para exercer a função gratificada de **Chefe de Orçamento e Suprimento do Setor de Apoio Administrativo da Superintendência de Comunicação Social** - Código **FG-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.355 de 25 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.031222/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar BENEDITA PARASIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 6377280, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina** - Código **FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 40.973, de 30/09/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**Portaria nº 52.356, de 25 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.031222/2014-99,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar MARTHA DE OLIVEIRA CONSTANT**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº 1082790, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina - Código FG-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.357 de 25 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.050017/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar SAULO BARROSO ROCHA**, matrícula SIAPE 1710818, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Estágio, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1** para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 50.214, de 17/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.375 de 29 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055284/2013-13,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º. 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-4: Gabinete do Reitor.

**INCLUIR:**

FG-4: Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.376 de 29 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.055284/2013-13,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a partir de 04/08/2014, **ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2988, oriunda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cedida a esta Universidade, através da Portaria n.º 747/2014, para exercer a função gratificada de **Secretária Geral da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **FG-4**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.378 de 30 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.050349/2014-15,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a partir de 30/09/2014, **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Matrícula SIAPE n.º 6308960, do cargo de direção de **Secretário Geral da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - Código CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 44.002, de 11/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 52.379 de 30 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.050349/2014-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear**, a partir de 01/10/2014, **DAYSE COUTINHO DE MORAES**, Secretário Executivo, código 701.076, Matrícula SIAPE n.º 311212, para exercer o cargo de direção de **Secretário Geral da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 52.381 de 30 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005800/2014-31,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **ELOA MASCARENHAS SOFFRITTI**, Médico/Área: Anestesiologia, Código 701.047, efetivada através da portaria nº 51.828 de 17/07/2014, publicada no D.O.U nº 137, pág. 34, de 21/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.382, de 30 de Setembro de 2014.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006018/2014-30,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **LEONARDO PEREIRA VIEIRA**, Técnico de Laboratório/Área: Física, Código 701.244, efetivada através da portaria nº 51.881 de 21/07/2014, publicada no D.O.U nº 139, pág. 32, de 23/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.383 de 30 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006038/2014-19,

RESOLVE:

1- **Exonerar RENATO LEAL TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Código 701.200, nomeado através da portaria nº 51.920 de 24/07/2014, publicada no D.O.U nº 141, pág. 24, de 25/07/2014, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme determina o parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.384 de 30 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006012/2014-62,

RESOLVE:

1- **Exonerar VINICIUS PINTO DE SOUSA**, Assistente em Administração, Código 701.200, nomeado através da portaria nº 51.920 de 24/07/2014, publicada no D.O.U nº 141, pág. 25, de 25/07/2014, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme determina o parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.385 de 30 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.022481/2014-29

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 52.097, de 15/08/2014, publicada no DOU nº 158, seção 2, pág. 33, de 19/08/2014;

**Onde se lê:** “...Dispensar **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 1944964, da função gratificada de **Secretária Administrativa da Escola de Serviço Social - Código FG-7** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.943, de 01/08/2013...”;

**Leia-se:** “...Dispensar a partir de 05/07/2014, **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 1944964, da função gratificada de **Secretária Administrativa da Escola de Serviço Social - Código FG-7** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.943, de 01/08/2013...”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**Portaria nº 52.390, de 30 de Setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005895/2014-93,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a nomeação de **IVY DE CASTRO CAMPOS DE SOUZA**, Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, Código 701.244, efetivada através da portaria nº 51.884 de 21/07/2014, publicada no D.O.U nº 139, pág. 31, de 23/07/2014, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 16 de 02 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Institui Comissão Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23069.005330/2014-14.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão responsável para apuração dos fatos constantes no processo nº 23069.005330/2014-14.

II- **Designar** para compor a Comissão os seguintes Servidores e Discentes:

**MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO** – Professor do Magistério Superior - SIAPE: 03542086-56

**JENNIFER DA MOTTA PERRONI** – Assistente Social - SIAPE: 1742151

**ADELSON ELIOTERIO FERREIRA FILHO** – Discente do curso de Engenharia Civil - Matrícula 313.037.045

**LUAN GUILHERME CÂNDIDO** – Discente do Curso de Economia - Matrícula 213004181

**MARIANA FONSECA DE SOUZA** – Discente do Curso de Economia - SIAPE: 114004034

**FERNANDA DO MONTE CLARO** – Assistente em Administração - SIAPE: 310543

III- A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - A presidência da Comissão caberá a **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSE DE XAVIER DE MENDONÇA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 80 de 03 de outubro de 2014.**

**SETOR:** PROGEPE

**INTERESSADO:** RENATA RANGEL BIRINDIBA DE SOUZA

**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

**DECISÃO:**

**Autorizo a licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

1.Processo nº 23069.078441/2014-31 – **RENATA RANGEL BIRINDIBA DE SOUZA**, Enfermeiro, SIAPE nº 1432288. Período concedido: de 13/10/2014 a 11/11/2014, 30 (trinta) dias. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.**

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora da CPTA  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 85 de 08 de outubro de 2014.**

**SETOR:** PROGEPE

**INTERESSADO:** CENIRA SOARES DA MATTA

**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

**DECISÃO:**

**Autorizo a licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

Processo nº 23069.0007559/2014-04 – **CENIRA SOARES DA MATTA**, Enfermeiro, SIAPE nº 030669. Período concedido: de 13/10/2014 a 10/01/2015, 90 (noventa) dias. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 032 de 30 de julho de 2014.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** na Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, a servidora **NADIA CRISTINA DESSUPOIO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1788338, redistribuída da Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.191 de 01/07/2014, publicada no DOU de 02/07/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 033 de 04 de agosto de 2014.**

**A Diretora do Departamento de Administração de pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.007426/2014-17,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 01/08/2014, **LUCIA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 311055, designada como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Benefícios da Coordenação de Registro e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 017, de 18/04/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 034 de 03 de setembro de 2014.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

1- **Dispensar LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE nº 775284, designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Projetos da Superintendência de Engenharia e Projetos - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 039, de 09/07/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 035 de 03 de setembro de 2014.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

1- **Designar JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 1888728, para **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Projetos da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 036 de 03 de setembro de 2014.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

1- **Dispensar DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0302805, designada como **Substituta Eventual da Assistente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 029, de 21/03/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 037 de 03 de setembro de 2014.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022613/2014-12,

RESOLVE:

1- **Designar VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico em Edificações, código 701.228, Matrícula SIAPE nº 1887591, para **Substituto Eventual da Assistente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 038 de 15 de setembro de 2014.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.043525/2014-54,

RESOLVE:

1- **Designar CARLOS HENRIQUE VIDAL JUNIOR**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE n.º 1462398, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º 026 de 06 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para Coordenador do Curso de Administração.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ARIEL LEVY** – Matrícula SIAPE nº 3579178, **JOANA DARC FERRAZ** (presidente) - Matrícula SIAPE nº 1299062 e **JOEL DE LIMA CASTRO JUNIOR** – Matrícula SIAPE nº 1671928, como titulares, e **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** – Matrícula SIAPE nº 6308960, **JÚLIO VIEIRA NETO** - Matrícula SIAPE nº 1958436 e **MIRIAN PICININI MEXAS** – Matrícula SIAPE nº 1764228, como suplentes, e os discentes **NATÁLIA CANTARINO FÉRES** – Matrícula nº 11123077 (titular) e **FELIPE ABBADE DA MOTA** – Matrícula nº 11123071 (suplente) para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador do Curso de Administração.

2. Esta DTS substitui a DTS EST nº 016, publicada em 08/09/2014.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA, D.Sc.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

## SEÇÃO IV

### **Edital do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – turma 2015**

#### **1. Abertura**

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 29 de outubro a 13 de novembro de 2014, para o processo seletivo da turma com início no 1º semestre de 2015 do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, cuja Área de Concentração é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde.

1.2 - O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado em seu contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

#### **2 - Vagas**

2.1 - Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas para o curso de Mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dessas 42 (quarenta e duas) vagas, 37 (trinta e sete) serão destinadas a candidatos brasileiros e 05 (cinco) destinadas a candidatos estrangeiros. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas serão assim distribuídas: 25 (vinte e cinco) vagas, ou seja, 60% do total destinadas a candidatos enfermeiros e 17 (dezesete) vagas, ou seja, 40% aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5.

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A aprovação e classificação são para atender a vaga do orientador, disponibilizado nesse edital.

2.5 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.6 - Seleção do Programa do Mestrado Acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.7 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
<b>ALESSANDRA CONCEIÇÃO CAMACHO</b>	02
<b>ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA</b>	02
<b>BÁRBARA POMPEU CHISTOVAM</b>	02
<b>BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA</b>	02
<b>CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES</b>	02
<b>DONIZETE VAGO DAHER</b>	02
<b>EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR</b>	02
<b>ELIANE RAMOS PEREIRA</b>	02
<b>ENÉAS RANGEL TEIXEIRA</b>	02
<b>FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO</b>	02
<b>GEILSA SORAIA CAVALCANTE VALENTE</b>	02
<b>JONAS LÍRIO GURGEL</b>	02
<b>MAURO LEONARDO S. CALDEIRA DOS SANTOS</b>	02
<b>MARILDA ANDRADE</b>	02
<b>PATRÍCIA CLARO FULLY</b>	02
<b>ROSE MARY ROSA COSTA ANDRADE SILVA</b>	02
<b>ROSIMERE FERREIRA SANTANA</b>	02
<b>SELMA PETRA CHAVES SÁ</b>	02
<b>VALDECIR HERDY ALVES</b>	02
<b>VERA MARIA SABÓIA</b>	02
<b>ZENITH ROSA SILVINO</b>	02
Total de vagas	42

### 3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

### 4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita na Secretaria do Programa, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, de 29 de outubro a 13 de novembro de 2014, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: [maccsuff@enf.uff.br](mailto:maccsuff@enf.uff.br) Site: [www.uff.br/maccs](http://www.uff.br/maccs)  
Telefone (21) 2629-9484 e 2629-9486;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) Currículo vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, em três cópias impressas; as cópias dos documentos de comprovação do *currículo vitae*, datado e assinado pelo candidato, deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada; dos últimos 5 anos, correspondente ao período de 2009 a 2014.
- h) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio, disponível na secretaria;
- i) Carta de recomendação de um professor doutor do PPGCCS declarando ciência dos critérios do edital, assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do programa. Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;
- j) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, datado e assinado pelo candidato, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador; o plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo I ao Edital);
- l) Os candidatos que irão solicitar isenção da prova de língua estrangeira devem trazer uma declaração original de aprovação em língua inglesa, francesa ou espanhola de instituição pública federal ou estadual, em papel timbrado, com validade de dois anos, realizada a partir do dia 1 de outubro de 2012; a documentação para isenção da prova de língua estrangeira será analisada pela Comissão de Seleção;
- m) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor azul, com etiqueta de identificação do candidato;
- n) No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.
- o) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo;
- p) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

q) A banca examinadora homologará e divulgará o resultado das inscrições no dia 17 de novembro de 2014.

r) O candidato tem até 24 horas, após a divulgação do resultado para entrar com recursos na secretaria do Programa.

## **5. Etapas da seleção**

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita (eliminatória) de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário impresso do próprio candidato; nessa etapa o candidato será considerado habilitado ou não habilitado; nota mínima para habilitação 6,0 (seis), o resultado dessa prova não computa para a média final;

b) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis) com peso 2;

c) Avaliação do currículo (classificatória) com peso 2;

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória) com peso 1.

5.2 As provas de conteúdo, a avaliação do currículo e o plano de pesquisa serão atribuídos o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média é ponderada de acordo com os pesos; a nota final para aprovação é 6,0 (seis), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, peso 2(dois), do currículo, peso 2(dois) e do plano, peso 1(um); a nota da prova de língua estrangeira não computa no somatório final.

5.3 – O candidato pode ser aprovado e não classificado, de acordo com a disponibilidade da vaga do orientador.

## **6. Cronograma da Seleção**

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições forem homologadas em 17 de novembro de 2014, deverão se submeter ao exame de seleção:

1ª etapa: dia 19 de novembro de 2014, de 9h às 11h (Eliminatória) – Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (inglês, espanhol ou francês). Os resultados serão divulgados no dia 24 de novembro de 2014.

2ª etapa: dia 26 de novembro de 2014, de 9h às 12h (Eliminatória) – Prova escrita relacionada à área de concentração do Programa (Bibliografia sugerida em Anexo II). Os resultados serão divulgados no dia 27 de novembro de 2014.

3ª etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória).

4ª etapa - Apresentação do plano de pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora serão agendadas para os dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014 (classificatória).

6.2 Após as etapas da seleção, será procedida a classificação dos candidatos pelo número de vaga do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado final será divulgado no dia 08 de dezembro de 2014. Homologação do resultado 11 de dezembro de 2014.

6.3 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel impresso e assinado no quadro de aviso da secretaria, do Programa localizado no 6º andar da

EEAAC, podendo ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

## **7. Considerações gerais**

7.1 Cabe ao candidato recurso em cada uma das etapas, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

7.2 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7.3 A matrícula do aluno no Programa implica aceitar as normas da UFF, do regimento do Programa, as decisões do Colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

7.4 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de mestrado.

7.5 Não será permitido durante a realização das provas escritas o uso de aparelhos eletrônicos.

7.6 As provas serão realizadas no 6º andar ou outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, e fixada a respectiva sala no quadro do Programa do 6º andar.

7.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado das provas ou da apresentação do plano de pesquisa;

7.8 Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

7.9 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PPGCCS.

## **8. Matrícula**

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

8.3 – Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para realização do curso de mestrado.

**Deliberado no Colegiado em reunião do dia 08 de setembro de 2014**

ROBERTO ARAÚJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM  
 SAÚDE

**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
 ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**CANDIDATO(A):**

**DATA:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

QUESITOS	Valor	Pontuação (Avaliadores)			Média Final
		1º	2º	3º	
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	Máximo 0,5				
Especialização ou Residência	0,5				
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	Máximo 0,5				
Até 30 horas (0,1 por curso)	0,2				
Acima de 30 horas (0,15 por curso)	0,3				
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)					
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)</b>	Máximo 2,0				
Atividade de assistência					
Atividade de ensino					
Atividade de pesquisa					
Atividades administrativas					
Atividades de extensão					
<b>4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por semestre)</b>	Máximo 3,5				
Bolsa de Pesquisa IC / IT					
Bolsa de Extensão					
Bolsa de Monitoria					
Programa Altos Estudos					
Estágio não curricular					
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)					
<b>5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	Máximo 3,0				
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos					
A1 e A2	3,0				
B1 e B2	2,0				
B3, B4 e B5	1,0				
Livros publicados/organizados ou edições	2,0				
Capítulos de livros publicados	1,5				
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3				
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5				
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3				
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3				
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3				
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3				

Prêmios e Titulação Acadêmico	0,5				
5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5				
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos					
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos					
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde					
	<b>TOTAL</b>				

**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA**

**CANDIDATO (A):**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA</b>			
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>			
COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (3,0)			
CLAREZA E CONSISTENCIA (2,5)			
ARTICULAÇÃO DAS IDEIAS E COERÊNCIA (3,0)			
ORTOGRAFIA (1,5)			
TOTAL			



**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO**

**CANDIDATO (A):**

**DATA:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

<b>PROVA DE CONTEÚDO</b>			
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>			
DOMÍNIO DO CONTEÚDO (3,0)			
CAPACIDADE CRÍTICA E REFLEXIVA (2,0)			
CAPACIDADE DE SÍNTESE (2,0)			
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO (2,0)			
NORMAS GRAMATICAIIS E ORTOGRÁFICAS (1,0)			
TOTAL			

**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA**

CANDIDATO (A):

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

TÍTULO DO PROJETO:

<b>RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos</b>			
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	<b>1º Examinador</b>	<b>2º Examinador</b>	<b>3º Examinador</b>
Comunicação e interação (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)			
Qualidade do material apresentado (0,5)			
Defesa da proposta (1,0)			
Argumentação nas respostas (0,5)			
Tempo da apresentação (0,5)			
<b>CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos</b>			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)			
<b>TOTAL</b>			

#### **4 - PLANO DE PESQUISA**

##### **MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA\* (No máximo 12 laudas)**

##### **TÍTULO**

##### **LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha**

( ) O cuidado em seu contexto sócio cultural

( ) Cuidados clínicos

##### **RESUMO (Até 150 palavras)**

##### **4.1 - INTRODUÇÃO**

- Apresentação do tema
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)

##### **4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS**

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

##### **4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

\*De acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#)

##### **4.4. CRONOGRAMA**

#### **5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

Uso e manejo dos recursos didáticos; qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.

**ANEXO II**

**1 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA PROVA DE CONTEÚDO**

BRASIL. **Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo. Sociedade Brasileira para o progresso da ciência.** São Paulo: SBPC, 2011.

CARVALHO, Vilma de. Sobre construtos epistemológicos nas ciências: uma contribuição para a enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 4, 2003.

CASTIEL, Luís Davi, Guilam Maria Cristina Rodrigues, Ferreira Marcos Santos, Correndo o Risco – **Uma introdução aos riscos em Saúde**, Rio de Janeiro: Ed. Fio cruz, 2011.

CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. **Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências.** Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2004.

FOUCAULT, M. Aula de 20 de janeiro de 1982. In. **A Hermenêutica do Sujeito.** 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2010

GUIMARÃES, R. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. **Ciência e Saúde Coletiva.** v. 9, n. 2, p. 375-387, 2004

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade.** São Paulo: TRIOM, 1999.

WALDOW, Vera Regina **Cuidado humano – o resgate necessário.** 3ªEd. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. Cap. V e VI. P. 127-191.

**2 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA.**

**Textos publicados pela Organização Mundial de Saúde [World Health Organization](http://www.who.int/en/).** Dos anos de 2013 e de 2014. [World Health Organization](http://www.who.int/en/). <http://www.who.int/en/>

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA

Subcoordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

## **Edital do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde – Turma 2015**

### **1. Abertura**

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 29 de outubro a 13 de novembro de 2014, para o processo seletivo do curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, com início no 1º semestre de 2015, cuja Área de Concentração é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde.

1.2 - O Programa de Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado em seu contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

### **2 – Vagas**

2.1 - Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de doutorado, o que corresponde às vagas oferecidas pelo professor orientador. Dessas 11 (onze) vagas, 10 (dez) serão destinadas a candidatos brasileiros e 01 (uma) vaga destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada ao candidato estrangeiro, a mesma será remanejada para candidato de nacionalidade brasileira, desde que tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do diploma de mestrado e do histórico escolar do curso de mestrado, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas para o curso de doutorado serão assim distribuídas: 07 (sete) vagas, ou seja, 64% do total destinadas a candidatos enfermeiros e 04 (quatro) vagas, ou seja, 36% aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.5 - A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.6 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

<b>DOCENTES</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA</b>	01
<b>BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA</b>	01
<b>CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES</b>	01
<b>EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR</b>	01
<b>ENEÁS RANGEL TEIXEIRA</b>	01
<b>FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO</b>	01
<b>MARILDA ANDRADE</b>	01
<b>ROSE MARY ROSA COSTA ANDRADE SILVA</b>	01
<b>ROSIMERE FERREIRA SANTANA</b>	01
<b>SELMA PETRA CHAVES SÁ</b>	01
<b>ZENITH ROSA SILVINO</b>	01
<b>Total de vagas</b>	<b>11</b>

### **3 - Qualificações específicas dos candidatos**

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste Edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins a área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.7 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

### **4. Inscrição**

4.1 A inscrição será feita na Secretaria da Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, de no período de 29 de outubro a 13 de novembro de 2014, mediante apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: [maccsuff@enf.uff.br](mailto:maccsuff@enf.uff.br) Site: [www.eaac.uff.br/maccs](http://www.eaac.uff.br/maccs) Telefone: (21) 2629-9484 e 2629-9486;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;

- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU)  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) ; informes no site  
<http://www.eeaac.uff.br/macacs/index.php/menu-inicio/menu-arquivos/menu-arquivos-formulario> ;
- e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) Currículo vitae segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas; as cópias dos documentos de comprovação do *currículo vitae* deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada, dos últimos 5 anos, correspondente ao período de 2009 a 2014.
- h) Comprovação de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) de dois artigos em periódico qualis B2 ou superior para a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - no período de 1º de janeiro de 2011 a 13 de novembro de 2014;
- i) Comprovante de cadastro ou participação em grupo de pesquisa do orientador registrado no CNPq, assinado pelo líder ou vice-líder do grupo;
- j) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa descritas no formulário próprio disponível na secretaria;
- l) Carta de recomendação de um único professor do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do Programa;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), em papel timbrado e assinado de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos (a partir de 01 de outubro de 2012);
- n) Projeto de pesquisa em 03 (três) cópias, com indicação na folha de rosto da opção por uma linha de pesquisa e orientador, contendo no máximo 20 laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo I ao Edital);
- o) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor amarela, com etiqueta de identificação do candidato;
- 4.4 No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do Edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.
- 4.5 Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo;
- 4.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- 4.7 A banca examinadora homologará as inscrições no dia 17 de novembro de 2014.

## 5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Avaliação e arguição do Projeto de pesquisa;
- b) Avaliação do currículo.

## 6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições foram homologados em 17 novembro de 2014, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em duas etapas:

1ª etapa – Arguição do candidato sobre o Projeto pela banca examinadora, agendada para os dias 26 e 27 de novembro de 2014 (eliminatória). Resultado divulgado dia 01 de dezembro de 2014.

2ª etapa - Avaliação do Currículo pela banca examinadora (classificatória) - Resultado dia 03 de dezembro de 2014.

6.2 Após as etapas da seleção será procedida à classificação dos candidatos pelo número de vaga do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado final será divulgado no dia 04 de dezembro de 2014. Homologação do resultado 11 de dezembro de 2014.

## 7. Considerações gerais

7.1 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel timbrado e assinado a ser afixado no quadro de aviso da secretaria, do Programa de Ciências do Cuidado em Saúde localizado no 6º andar da EEAAC, podendo ser divulgado no site do Programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade. O endereço do local da divulgação é o mesmo localizado no subitem 4.2 referente à inscrição, item 4.0.

7-2 Cabe ao candidato recurso em cada etapa do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário do Programa e entregue à secretaria do mesmo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

7.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7.4 A matrícula do aluno no Programa implica em aceitar as normas da UFF, do Regimento do Programa, as decisões do colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica, entre outros.

7.5 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de Doutorado.

7.6 A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, conforme divulgado no quadro de avisos do Programa no 6º andar.

7.7 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

## 8. Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados, só será efetivada mediante apresentação do diploma de curso de Mestrado.

8.3 - Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para o curso de Doutorado.

8.4 – O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerado como desistente do Processo Seletivo.

**Deliberado no Colegiado em reunião no dia 29 de setembro de 2014**

ROBERTO ARAÚJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu  
#####

**MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA DOUTORADO  
(No máximo 20 laudas)**

**TÍTULO**

**LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha**

( ) O cuidado em seu contexto sócio cultural

( ) Cuidados clínicos

**RESUMO** (Até 200 palavras)

**4.1 – INTRODUÇÃO**

- Apresentação do tema de pesquisa
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

**4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS**

- Referencial metodológico
- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

**4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**4.4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

**Obs.:** O Projeto deve estar de acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - da Universidade Federal Fluminense.

**5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

**DOCTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**CANDIDATO (A):**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

QUESITOS	Valor	Pontuação (Avaliadores)			Média Final
		1º	2º	3º	
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	Máximo 0,5				
Especialização ou Residência	0,5				
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	Máximo 0,5				
Até 30 horas (0,1 por curso)	0,2				
Acima de 30 horas (0,15 por curso)	0,3				
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)</b>	Máximo 2,0				
Atividade de assistência					
Atividade de ensino					
Atividade de pesquisa					
Atividades administrativas					
Atividades de extensão					
<b>4. ATUAÇÃO ACADÊMICA</b>	Máximo 3,5				
Bolsa de Pesquisa IC / IT					
Bolsa de Extensão					
Bolsa de Monitoria					
Programa Altos Estudos					
Estágio não curricular					
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)					
<b>5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	Máximo 3,0				
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos					
A1 e A2	3,0				
B1 e B2	2,0				
B3, B4 e B5	1,0				
Livros publicados/organizados ou edições	2,0				
Capítulos de livros publicados	1,5				
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3				
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5				
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3				
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3				
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3				
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3				
Participação em bancas de trabalho de conclusão	0,3				
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5				
<b>5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)</b>	Máximo 0,5				
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos					

Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos					
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde					
	TOTAL				

**DOCTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA**

CANDIDATO (A):

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

TÍTULO DO PROJETO:

<b>RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos</b>			
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	<b>1º Examinador</b>	<b>2º Examinador</b>	<b>3º Examinador</b>
Comunicação e interação (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)			
Qualidade do material apresentado (0,5)			
Defesa da proposta (1,0)			
Argumentação nas respostas (0,5)			
Tempo da apresentação (0,5)			
<b>CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos</b>			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo. Referencial teórico. (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)			
<b>TOTAL</b>			

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições serão feitas no período de 03/11/2014, segunda-feira, a 24/11/2014, segunda-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h30 e de 13h30 às 15h00. Telefone para informação: (21) 2629-9867.

### **1. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

- As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 21/11/2014, sexta-feira. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um e-mail para: [mestrado@adm.uff.br](mailto:mestrado@adm.uff.br) colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.
- Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após as 18 horas do dia 21/11/2014, sexta-feira.
- Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador.

#### **1.1 Informações e Documentos para a Inscrição**

- a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- e) cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 24/11/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor

principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção da ETAPA 1).

j) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

## **1.2 Portadores de Necessidades Especiais**

a) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição especial no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.

b) Deverá especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo.

c) Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o atendimento especial solicitado, para que seja examinada a possibilidade de atendimento compatível, dentro das condições do PPGAd.

Observação: Os documentos referidos nos itens **1.1.a**, **1.1.f** e **1.1.g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 06 de fevereiro de 2015; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 0.

## **2. DAS VAGAS**

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 0.

Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 10 vagas para cada uma das linhas. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha.

## **3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

### **3.1 Área de Concentração: Estudos das Organizações no Brasil**

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

#### **3.1.1 Linha de Pesquisa: Administração Brasileira**

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas

reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

### **3.1.2 Linha de Pesquisa: Estado, Organizações e Sociedade**

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

## **4. DA SELEÇÃO**

O Processo de Seleção constará de três etapas distintas, sendo que a primeira etapa é subdividida em dois modos distintos de seleção para cada uma das linhas de pesquisa. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam, pelos resultados das provas específicas do Teste ANPAD (Primeiro Modo de Seleção) ou pela Prova de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e Teste específico de Inglês (Segundo Modo de Seleção). O candidato deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção.

O candidato do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese poderá o candidato alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3 (três) ETAPAS, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

### **4.1 ETAPA 1 (eliminatória)**

#### **4.1.1 Primeiro Modo de Seleção**

O candidato utilizará os resultados das Provas de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e do Teste Específico de Inglês do Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Teste ANPAD – [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br)) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição, desde que o candidato tenha sido classificado, igual ou acima dos 80% em cada uma destas três provas e, também, igual ou acima dos 80% no teste específico de Inglês.

Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado das três provas e específico de inglês) serão convertidos em nota correspondente, para efeito das médias para aprovação nesta ETAPA. O processo de conversão irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 80% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). Os valores intermediários serão convertidos utilizando-se a interpolação linear. Considere o seguinte exemplo: um candidato que obteve os seguintes resultados: 80% na Prova de Raciocínio Analítico, 90% na Prova de Raciocínio Lógico, 80% na Prova de Raciocínio Quantitativo e 90% no teste específico de inglês terá as notas convertidas e equivalentes a 7,0 (sete), 8,5 (oito e meio), 7 (sete) e 8,5 (oito e meio), respectivamente. Este resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos: de setembro de 2012 até setembro de 2014.

A nota final desta ETAPA deve ser obtida pela média ponderada das três provas e do teste específico de inglês. Assim, será realizado o somatório da média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 70%, e da nota do Teste Específico de Inglês à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 30%. Considerando-se, ainda, o exemplo anterior, a média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico,

Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) seria igual a 7,5 (sete e meio), ponderada de 70% e a nota do Teste Específico de Inglês seria igual a 8,5 (oito e meio), ponderada de 30%, o que totalizará 7,8 (sete vírgula oito) a nota final do candidato nesta ETAPA.

Os candidatos que obtiverem o mínimo exigido para as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), mas não tenham obtido o mínimo exigido para Teste Específico de Inglês poderão realizar a prova de compreensão de texto em língua estrangeira que os candidatos do segundo modo de seleção terão que realizar nesta ETAPA 1. Do mesmo modo, os candidatos que não obtiveram a nota mínima exigida em uma ou mais das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), poderão realizar as três provas equivalentes no segundo modo de seleção, sendo que, caso façam esta opção deverão realizar TODAS as três provas.

#### 4.1.2 Segundo Modo de Seleção

O candidato fará as três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Como parte do sistema de avaliação desta ETAPA, os candidatos farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) par o item–a e para o item-b.

A nota final desta ETAPA no segundo modo de seleção é a média ponderada entre as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) ponderado em 70% e a prova de língua estrangeira ponderada em 30%, respectivamente, seguindo assim o mesmo princípio de cálculo explicaitado no item 4.1.1.

#### 4.2 ETAPA 2 (eliminatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 1 farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos apenas três temas para serem discutidos. Os temas serão relacionado às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos da bibliografia do concurso conforme o item 0. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” ponderado de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

#### 4.3 ETAPA 3 (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 2 serão convocados a comparecer para realizar esta etapa. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, 0 e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

##### 4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;
- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e, iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0 (dez) e nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

#### 4.3.2 Do Curriculum Vitae

O candidato deverá entregar um *curriculum vitae* resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b) Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c) Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d) Produção intelectual.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Comissão de Seleção possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do candidato(a). O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b), (c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota do currículo é a média aritmética dos itens (0, (0 e (0 e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

#### 4.3.3 Da Entrevista

Os critérios usados nas entrevistas são:

- a) A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do candidato(a);

- b) A avaliação complementar das informações prestadas no *curriculum vitae*;  
 c) O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato (a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da entrevista é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

#### 4.3.4 Da Aprovação e da Classificação

A média final de cada candidato será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS descritas nos itens 0 ponderado de 25%; 0 ponderado de 40% e 0 ponderado de 35% de acordo com o modo de seleção para o qual o candidato optou no ato de inscrição. Assim, os candidatos que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 0.

### 5. DA AVALIAÇÃO

#### 5.1 Da Prova Teórico Dissertativa: ETAPA 1 - segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

#### 5.2 Da Prova Escrita de Língua Estrangeira: ETAPA 1

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

#### 5.3 Da Prova de Redação: ETAPA 2 (primeiro e segundo modos de seleção)

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

### 6. DOS RECURSOS

Será permitido que os candidatos entrem com recurso. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

#### 6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação do resultado dos recursos se realizará de acordo com o Calendário do processo seletivo, a seguir:

#### DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 03/11/2014 (segunda-feira) a 24/11/2014 (segunda-feira) - segundas e sextas feiras das 9 às 12h30 e terças, quartas e quintas-feiras das 12h30 às 16h
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	24/11/2014 (segunda-feira) a partir das 19h
3. Período para recurso da homologação das	25/11/2014 (terça-feira) das 10h às 16h

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
inscrições	
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	26/11/2014 (quarta-feira), a partir das 17hs
5. <b>ETAPA 1 de seleção:</b> Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo e Prova de compreensão de texto em língua estrangeira.	<b>27/11/2014 (quinta-feira) Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo das 9h às 13h Prova de língua estrangeira das 14h às 18h</b>
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1 (Modos 1 e 2).	01/12/2014 (segunda-feira) a partir das 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	02/12/2014 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	03/12/2014 (quarta-feira) a partir das 16h
9. <b>ETAPA 2 de seleção:</b> prova teórico-dissertativa para todos os aprovados na Etapa 1.	<b>04/12/2014 (quinta-feira) das 14h às 18h</b>
10. Divulgação do resultado da prova teórica-dissertativa (ETAPA 2)	09/12/2014 (terça-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2	10/12/2014 (quarta-feira) das 10h às 17h
12. Divulgação do resultado dos recursos	12/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
13. Divulgação das datas e horários para entrevistas dos candidatos aprovados na ETAPA 2.	12/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
14. <b>ETAPA 3 de seleção:</b> Realização das entrevistas	<b>De 15/12/2014 a 17/12/2014, a partir das 09 horas.</b>
15. Divulgação do resultado final	19/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
16. Matrícula dos aprovados	02, 03, 04 de fevereiro de 2015
17. Início das aulas	Março de 2015

## 7. BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81
- BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152; Capítulo 5: páginas 153 a 210
- BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011.
- CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.
- GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.
- LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cenage Learning, 2010, pág 41-71.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Garret. Imagens da organização. São Paulo: Atlas. Cap. 9.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.

TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas.

Serão aceitas outras edições da Bibliografia proposta. Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **8.1 Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras**

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

### **8.2 Provas**

Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de candidatos.

### **8.3 Entrevista**

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

### **8.4 Da inscrição por Outros Meios**

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 21/11/2013.

### **8.5 Outras Disposições**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Administração  
#####

<b>FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2014</b>			
Nome:			
CPF:		Identidade: Órgão	
		Expedidor: Estado:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:
Filiação: Mãe: Pai:			
Endereço residencial: Bairro:		Cidade:	Nº: Compl.: UF: CEP:
Estado civil:		Naturalidade:	
E-mail: ( maiúscula)			
Instituição de trabalho:		Cargo:	
<b>(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)</b>			
Endereço profissional: Bairro:		Cidade:	Nº: Compl.: UF: CEP:
Setor /Campus:		prédio/sala:	ramal:
Graduação:		Área:	Ano de término:
<b>Título do Anteprojeto de Pesquisa:</b>			
<b>Linha de Pesquisa</b> (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa):			
Administração Brasileira <input type="checkbox"/>		Estado, Organizações e Sociedade <input type="checkbox"/>	
Opção de modo de seleção: Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo <input type="checkbox"/>			
<b>Somente para o SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO:</b>			
Opção de língua estrangeira: Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/>			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Secretaria
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos			
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso			
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada			
<i>Curriculum Vitae</i> resumido			
Anteprojeto de Pesquisa			
Duas fotos 3X4 (recentes)			
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 150,00)			
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)			
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item			
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Portador de necessidade especial:		Sim <input type="checkbox"/> (preencher Formulário 2	Não <input type="checkbox"/>
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.			
Data: Assinatura:			<b>Secretaria:</b>

<b>FORMULÁRIO 02: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Cel.:	
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>Secretaria</b>
Laudo médico original ou cópia autenticada				
<b>CONDIÇÕES ESPECIAIS</b>				
Indicação dos recursos especiais necessários:				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data: Assinatura:				<b>Secretaria:</b>